



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 265/2022 – DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**SÚMULA:** - ALTERA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DO CONSELHO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - CSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

*CONSIDERANDO a necessidade da alteração a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, da indicação de novos membros pelo Conselho do CMDRS E CSA nos termos do ofício 097/2022, de 12/07/2022 e do Protocolo 5857/2022 de 12/07/2022;*

*CONSIDERANDO o princípio da Legalidade e, sobretudo o interesse público;*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assaí – CMDRS** e com a mesma composição o **Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA**, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

Presidente: Paulo Hara

Vice Presidente: Wilson Rodrigues

Secretário Titular: Emerson Crivelaro Gomes

## **Membros do Conselho Municipal**

### **Representantes da ADAPAR;**

Nayara Tissot Lunardon;

Rogério Luiz Alves;

### **Representantes da IDR;**

Valter Lúcio Teixeira da Silva;

### **Representantes do Poder Público;**

Luciano José Fidélis

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/07/22, Edição nº 2244

Manuel Roberto  
Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

Marcos Antônio Manoel;  
Lucas Rufino Manoel;

## **Representantes do Sindicato Rural Patronal;**

Júlio Akira Koyama;  
Kelly Kawane Stuck;

## **Representantes das Cooperativas;**

Cláudio Shimizu;  
Wanderlei Fulan;

## **Representantes dos Agricultores;**

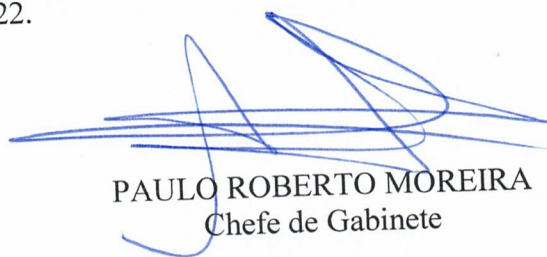
Atílio Rodrigues;  
Márcio Nobuo Nakahara;

## **Representantes das Instituições Financeiras;**

Marta Hasui Kuwabara;  
Adrian Paviani Zanoni.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 176/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
12 DE JULHO DE 2022.



PAULO ROBERTO MOREIRA  
Chefe de Gabinete